



3 DE FEVEREIRO DE 1874

COMARCA: de Fernandópolis - SP

AUTO DE: Penhora e Remoção

PROCESSO: 0000 325 - 24 2022 MANDADO Nº: 189. 2024 / 007124-7

Aos VINTE E OITO (28) dias do mês de MAIO (05)

do ano de Dois Mil e VINTE e QUATRO (2.024) às 13:10 horas, Estado de São Paulo na RUA BRASIL, esquina com Empedros Fêrnica, onde

compareci(emos) eu(nós) - Oficial(ais) de Justiça ao final assinado(s), em cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 0000 325 - 24. 2022 de Cumprimento

de sentença promovidos

por Eduardo Berceh

contra José Luciano Lopes

pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, no valor de R\$ 20.24,68 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROCEDI(EMOS) a Penhora e Remoção

conforme segue:

Um veículo marca I/GM Classic Life, cor Preta, álcool / gasolina, placa DURGE53, ano / modelo 2007 / 2008, renavam 009 29555 325, classe SAGSA19990 SR 12/606.

Encluído em um estado, algumas avarias na lataria e pintura, estofado com alguns descosturados, apresentando todos os equipamentos originais, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

- Uma exaeditora BUSH em bom estado de conservação, modelo GNS-180 - avaliada em R\$ 300,00.

Efetuada a medida, nomeei(amos) depositário(a) dos bens o(a)

Senhor(a) Eduardo Berceh

residente e domiciliado(a) à _____

portador do RG nº _____, que

aceitou o encargo de fiel depositário(a), na forma e sob as penas da Lei.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei(amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eduardo Berceh

Oficial de Justiça